



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Lauro Maurino, 78 – Centro – CEP 18540-000

Fones: (15) 3262-1119 / 3261-4722 / Fax: (15) 3262-3393

AUTÓGRAFO Nº 5279

SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 21/2014

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA

A Mesa da Câmara Municipal de Porto Feliz faz saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - A atual Rua 3, via pública localizada no bairro Ponte Grande, nesta cidade, no loteamento denominado “Olívio Barbosa”, com início a Rua 07 e término sem saída, confrontando a mesma com o loteamento São Carlos, passa a se denominar “RUA NORMA SACHETO CINCILIO”.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, 15 DE ABRIL DE 2014.

Cláudio dos Santos
Presidente

José Eud Antunes
1º Secretário

José Luis Ribeiro de Almeida
2º Secretário